

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do CP+, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de fevereiro de 2025, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R\$ 37,8 milhões

Alocação por segmento

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994		Status
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	30.144,4	79,8	25	71,5	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	3.089,5	8,2	-	9,2	50	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	1.764,2	4,7	-	4,8	15	20	Art. 23	✓
Exterior	Terceirizada	2.768,4	7,3	-	10,0	10	10	Art. 26	✓
Outros ¹	Própria e Terceirizada	6,6	0,02	-	-	-	-	-	-

¹ Disponível e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

Alocação por emissor

Descrição	Gestão	Valor (R\$ mil)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994		Status
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	30.144,4	79,8	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIME	Própria	1.483,5	3,9				

Fonte: Nota Geris-2025/83, de 18 de março.